



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.584, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
Autógrafo nº 197/2022 – Projeto de Lei nº 200/2022

Institui o Prêmio "Doutor Laphayetti Alves – Profissional Jurídico do Ano" no município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 30 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Doutor Laphayetti Alves – Profissional Jurídico do Ano", destinado a homenagear, anualmente, pessoas que tenham destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área jurídica, no âmbito do município de Araraquara.

Art. 2º O prêmio será entregue preferencialmente na semana do dia 20 de novembro.

Art. 3º A definição das pessoas a serem homenageadas em cada ano será feita por Comitê a ser instituído por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 1º de setembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").